



SUMÁRIO

SEGUNDA TERMO ADITIVO.....	1
----------------------------	---

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS N° 035/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e o SINDICATO RURAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato de Prestação de Serviços N.º 035/2021, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas atendimento à Prefeitura de Pindaré Mirim-MA. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria de Administração-SECA; 04.122.0046.2003.0000 – Manut. e Funcionam. da Secretaria de Administração; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 035/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. José Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 29/12/2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

